



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

## NOTA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO PARA NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS Nº 01/2020 – DVST/CEVS/SES

**ASSUNTO:** *Notificação de agravos à saúde do trabalhador nos sistemas de informação vigentes no Estado do Rio Grande do Sul: Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador/RS (SIST/RS) e Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN).*

- 1. OBJETIVO:** Atualizar conforme Resolução da Comissão Intergestores Bipartite/RS, legislação vigente e Instruções Normativas do Ministério da Saúde, e orientar as Coordenadorias Regionais de Saúde, Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CERESTs), Unidades Regionais em Saúde do Trabalhador (URESTs) e municípios, sobre a notificação de agravos à saúde do trabalhador em ambos os sistemas. **Fica revogada a nota técnica nº 02/2019.**
- 2. FATOS:** No Estado do Rio Grande do Sul as notificações de agravos relacionados ao trabalho devem ser feitas em dois sistemas de informação distintos: Sistema de Informações em Saúde do Trabalhador – SIST, para agravos em geral e Sistema de Informação de Notificação de Agravos – SINAN, para agravos previstos na legislação federal e na Instrução Normativa 94/2019/DESA/MS. Estes dois sistemas são complementares e excludentes.

O Decreto 40.222, de 02/08/2000 instituiu o Sistema de Informações em Saúde do Trabalhador – SIST, para agravos em geral, no Estado do Rio Grande do Sul.

A Portaria de Consolidação nº 4( Anexo I do Anexo V do Capítulo III), definiu a Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública para os serviços de saúde (públicos e privados), através do Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, revogando a Portaria GM/MS nº 204, de 17/02/16.

A Portaria de Consolidação nº 5(Anexo XLIII, da Seção I, do Capítulo XIII {Da Vigilância Epidemiológica}) definiu a lista nacional de doenças e agravos de notificação compulsória a serem notificados por Unidades Sentinela, revogando a Portaria nº 205, de 17/02/2016.

A NOTA INFORMATIVA Nº 94/2019-DSASTE/SVS/MS alterou as definições, para fins de notificação, de alguns agravos.

A RESOLUÇÃO Nº 189/20 - CIB/RS Institui a notificação compulsória dos agravos relacionados ao trabalho, cuja vigilância era estruturada em unidades sentinela (Câncer relacionado ao trabalho, Dermatoses Ocupacionais, Lesões por esforço repetidos/Distúrbio Osteomusculares Relacionado ao Trabalho - LER/DORT, Perda Auditiva Induzida por Ruído - PAIR, Pneumoconioses e Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho), passa a ser universal, no Rio Grande do Sul, por todos os profissionais e estabelecimentos de saúde (públicos e privados).



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

### 3. ORIENTAÇÕES PARA NOTIFICAÇÃO

Os sistemas SIST e SINAN são complementares e excludentes, portanto os agravos notificados no SIST não serão notificados no SINAN, e os agravos notificados no SINAN não serão notificados no SIST.

**3.1. Notificações através do SINAN (por todos os profissionais e estabelecimentos de saúde, públicos e privados)**

- Acidente de trabalho - **todos**
- Acidente de trabalho com exposição a material Biológico
- Intoxicação Exógena, relacionadas ao trabalho, por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados
- Violência doméstica e/ou outras violências, incluindo trabalho infantil
  
- Câncer relacionado ao trabalho
- Dermatoses ocupacionais
- Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT)
- Perda auditiva induzida por ruído (PAIR), relacionada ao trabalho
- Pneumoconioses relacionadas ao trabalho
- Transtornos mentais relacionados ao trabalho

Tabela com nome do agravo e periodicidade de notificação:

Nº	DOENÇA OU AGRAVO	Periodicidade de notificação			
		Imediata (até 24 horas) para*			Semanal para Secretaria Municipal de Saúde
		Ministério da Saúde	Secretaria Estadual de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	
1	Dermatoses ocupacionais				X
2	Doenças Osteomusculares relacionadas ao trabalho (LER/DORT)				X
3	Perda de audição relacionada ao trabalho (PAIR)				X
4	Pneumoconioses relacionadas ao trabalho				X
5	Transtornos mentais relacionados ao trabalho				X
6	Câncer relacionado ao trabalho				X



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

**3.2.** Notificações através do SIST (por todos os profissionais e Estabelecimentos de Saúde, públicos e privados)

Todas as doenças relacionadas ao trabalho não incluídas no item 3.1.

#### **4. DEFINIÇÕES DE CASO**

De acordo com NOTA INFORMATIVA Nº 94/2019-DSASTE/SVS/MS , são considerados:

##### **“ACIDENTE DE TRABALHO**

Todo caso de acidente de trabalho por causas não naturais compreendidas por acidentes e violências (Capítulo XX da CID-10 V01 a Y98), que ocorrem no ambiente de trabalho ou durante o exercício do trabalho quando o trabalhador estiver realizando atividades relacionadas à sua função, ou a serviço do empregador ou representando os interesses do mesmo (Típico) ou no percurso entre a residência e o trabalho (Trajeto) que provoca lesão corporal ou perturbação funcional, podendo causar a perda ou redução temporária ou permanente da capacidade para o trabalho e morte.

##### **ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO**

Todo caso de acidente de trabalho ocorrido com quaisquer categorias profissionais, envolvendo exposição direta ou indireta do trabalhador a material biológico (orgânico) potencialmente contaminado por patógenos (vírus, bactérias, fungos, príons e protozoários), por meio de material perfurocortante ou não.

##### **TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS AO TRABALHO**

Todo caso de sofrimento emocional em suas diversas formas de manifestação tais como: choro fácil, tristeza, medo excessivo, doenças psicossomáticas, agitação, irritação, nervosismo, ansiedade, taquicardia, sudorese, insegurança, entre outros sintomas que podem indicar o desenvolvimento ou agravamento de transtornos mentais utilizando os CID - 10: Transtornos mentais e comportamentais (F00 a F99), Alcoolismo (Y90 e Y91), Síndrome de Burnout (Z73.0), Sintomas e sinais relativos à cognição, à percepção, ao estado emocional e ao comportamento (R40 a R46), Pessoas com riscos potenciais à saúde relacionados com circunstâncias socioeconômicas e psicossociais (Z55 a Z65), Circunstância relativa às condições de trabalho (Y96) e Lesão autoprovocada intencionalmente (X60 a X84), os quais tem como elementos causais fatores de risco relacionados ao trabalho, sejam resultantes da sua organização e gestão ou por exposição a determinados agentes tóxicos.

##### **CÂNCER RELACIONADO AO TRABALHO**

Todo caso de câncer que tem entre seus elementos causais a exposição a fatores, agentes e situações de risco presentes no ambiente e processo de trabalho, mesmo após a cessação da exposição.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
DERMATOSES OCUPACIONAIS

Toda alteração da pele, mucosas e anexos, direta ou indiretamente causadas, mandas ou agravadas pelo trabalho, relacionadas à exposição a agentes químicos, biológicos ou físicos, e ainda a quadros psíquicos, podendo ocasionar afecções do tipo irritativa (a maioria) ou sensibilizante, que foi confirmado por critérios clínicos, epidemiológicos ou laboratoriais.

**PNEUMOCONIOSES RELACIONADAS AO TRABALHO**

Todas as doenças pulmonares causadas pela inalação e acúmulo de poeiras inorgânicas nos pulmões com reação tissular à presença dessas poeiras, devido exposição no ambiente ou processo de trabalho. Exemplos de pneumoconioses: asbestose, silicose, beriliose, estanhose, siderose entre outras.

**PAIR**

Todos os casos de PAIR caracterizados pela diminuição gradual da acuidade auditiva, decorrente da exposição continuada ao ruído, associado ou não a substâncias químicas, no ambiente de trabalho. É sempre neurossensorial, geralmente bilateral, irreversível e passível de não progressão uma vez cessada a exposição ao ruído.

**LER/DORT**

Todas as doenças, lesões e síndromes que afetam o sistema músculo esquelético, causadas, mandas ou agravadas pelo trabalho (CID-10 G50-59, G90-99, M00-99). Em geral caracterizam-se pela ocorrência de vários sintomas inespecíficos, concomitantes ou não, que podem aparecer aos poucos, tais como dor crônica, parestesia, fadiga muscular, manifestando-se principalmente no pescoço, coluna vertebral, cintura escapular, membros superiores ou inferiores.

Revisado em  
20/10/2020

Assinatura:

*Cynthia G Molina-Bastos*  
*Dirutora do CEVS/SES/RS*  
*ID 4637283/1*

*Andreia Simoni Gnoatto*  
*ID - 2611902-01*  
Chefe da Divisão de Vigilância em S.T.  
CEREST/DVST/CEVS/SES/RS